

CB QBM EDENILSON DE JESUS DA SILVA
 CB QBM ERASMO CARLOS DE MEDEIROS
 CB QBM ISAC RODRIGUES FERREIRA
 CB QBM JAIRO RODRIGO DA SILVA PEREIRA
 CB QBM LENO SALES DA GAMA E SILVA
 CB QBM NELSON MONTEIRO AMADOR
 CB QBM OSVALDINO DA SILVA DE SOUSA
 CB QBM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO
 CB QBM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS
 CB QBM ROBSON CUNHA OLIVEIRA
 CB QBM ROGÉRIO VALDIVINO CORRÊA DA SILVA
 CB QBM RUBINÉLIO DE SOUSA PAIVA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JULHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando que a "Medalha do Mérito de Estratégia Bombeiro Militar" destina-se às personalidades militares e civis que tenham prestado relevantes serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº 0432/2021 – Gab. Cmdº. CBMPA, de 10 de junho de 2021;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Decreto Estadual nº 468, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/638565, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a "Medalha do Mérito de Estratégia Bombeiro Militar" às personalidades civis e militares abaixo nominadas:

PERSONALIDADES CIVIS

ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO

Deputada Federal

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Desembargador do Estado do Pará

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Promotor de Justiça Militar do Ministério Público do Pará

HENDERSON LIRA PINTO

Secretário Regional de Governo

PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO

CEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JÚNIOR

CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS

CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA

CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA

CEL QOPM ADRIANA PEREIRA NACIF

CEL QOPM BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA

CEL QOPM FRANKLIN ROOSEVELT FAYAL

CEL QOPM GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA

TEN CEL QOBM ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO

TEN CEL QOBM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA

TEN CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS

TEN CEL QOBM FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL

TEN CEL QOBM GENILSON MARQUES DA COSTA

TEN CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES

TEN CEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES

TEN CEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE

TEN CEL QOPM ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JUNIOR

TEN CEL QOPM JOSIMAR LEÃO QUEIROZ

TEN CEL QOPM MARCELO AMARO DA GAMA

TEN CEL QOPM CASSIO TABARANÁ SILVA

TEN CEL QOPM PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JULHO DE 2021.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando que a "Medalha de Serviços Relevantes Operacionais" destina-se às personalidades militares e civis que tenham prestado relevantes serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº 0432/2021 – Gab. Cmdº. CBMPA, de 10 de junho de 2021;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Decreto Estadual nº 507, de 15 de janeiro de 2020, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.091, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/638565, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a "Medalha de Serviços Relevantes Operacionais" às personalidades civis e militares abaixo nominadas:

PERSONALIDADES CIVIS

VICTOR ORENGEL DIAS

Deputado Estadual

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará

PERSONALIDADES MILITARES

TEN CEL QOBM ARMANDO SILVA DE SOUZA

TEN CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA

TEN CEL QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA

MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA

CAP QOBM RENAN JOSÉ ALMEIDA AMARO

2º TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO

SUBTEN BM JOSÉ MIGUEL SILVA MORAES

SUBTEN BM MARCELO ANDRÉ COSTA MACÊDO

SUBTEN BM PEDRO PAULO COUTINHO BAÍA

SUBTEN BM RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORRÊA

SUBTEN BM RR FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO

1º SGT QBM AGUINALDO FERREIRA VALENTE

1º SGT QBM ANTÔNIO MARCOS SOUZA SILVA

1º SGT QBM ELIAS DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR

1º SGT QBM IZAIAS GATINHO BARROSO

1º SGT QBM JOÃO LÚCIO DO AMARAL FIGUEIRA

1º SGT QBM JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO FERREIRA

1º SGT QBM JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

1º SGT QBM JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA

1º SGT QBM JOSÉ IVAN DOS SANTOS

1º SGT QBM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA

1º SGT QBM MARCELO LOBO DE ARAÚJO

1º SGT QBM ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA

1º SGT QBM ROSIVALDO VALENTE DE BRITO

2º SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA

2º SGT QBM ALEX ALAN FREIRE MACHADO

2º SGT QBM ANTÔNIO JORGE NUNES DA LUZ

2º SGT QBM BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA

2º SGT QBM CARLOS CÉSAR BARROS DOS SANTOS

2º SGT QBM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA

2º SGT QBM FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO

2º SGT QBM GILVANDO PEREIRA MIRANDA

2º SGT QBM GUILHERME OIRAS JOVITA DA SILVA

2º SGT QBM JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE

2º SGT QBM LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA

2º SGT QBM MÁRIO HERTHZ SILVA PEREIRA

3º SGT QBM ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA

3º SGT QBM DENÍLSON MEIRELES QUEIROZ

3º SGT QBM DJEMENSON BRAGA MENDES

3º SGT QBM JOSÉ HUMBERTO RAMOS CORRÊA

3º SGT QBM JÚLIO CLÁUDIO BRITO RIBEIRO

3º SGT QBM LUIS OTÁVIO DE SOUZA MACIEL

3º SGT QBM LAURO DE JESUS SILVA FILHO

3º SGT QBM PEDRO DA SILVA MARTINS

3º SGT QBM VICENTE PAULO ARAÚJO QUINTAL

3º SGT QBM WALDEMIR MELO COSTA

3º SGT QBM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO

CB QBM ADER DA SILVA BAÍA NEVES

CB QBM CARLENA DE NAZARÉ DOS REIS FIGUEIREDO

CB QBM CLÉBER JÚNIOR MESQUITA FERREIRA

CB QBM CLÉBER SILVA DE PAIVA

CB QBM DENIS BOROTO COSME

CB QBM ELIEL QUARESMA RÊGO

CB QBM ERISON JORGE FONTES PINTO

CB QBM FRANCIENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA

CB QBM GRIGÓRIO DIAS DA ANUNCIACÃO

CB QBM HERBERT CARLOS LINO BARROS

CB QBM JOHN ERIC DIAS FERREIRA

CB QBM KEDSON ALAN VASCONCELOS DE SOUZA

CB QBM KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS

CB QBM LUIS OLIVEIRA RODRIGUES

CB QBM OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JÚNIOR

CB QBM PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS

CB QBM ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JULHO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando que a "Medalha de Serviços Relevantes de Intendência Bombeiro Militar" destina-se às personalidades militares e civis que tenham prestado relevantes serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº 0432/2021 – Gab. Cmdº. CBMPA, de 10 de junho de 2021;